INDICAÇÃO Nº 002/2021

Exmo. Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as).

MARIA BETÂNIA FREIRE FONTENELE, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira a implantação de placas de identificação tipo pórtico, para acesso aos povoados Mocambinho, Tinguis, Gado apartado, Olarias, Barra do Piracuruca, Curral Velho e Transval e saída destes para a sede do Município de São José do Divino e suas localidades e cidades limítrofes.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, as placas de orientação de destino indicam ao condutor a direção que o mesmo deve seguir para atingir determinados lugares, orientando seu percurso e/ou distâncias. A falta de orientação sobre entrada e saída de municípios e suas respectivas localidades, dificulta a movimentação dos condutores, principalmente advindos de outras regiões.

As placas de orientação são parte integrante da sinalização vertical, prevista no código de trânsito brasileiro (art. 87, lei 9.503/1997). A nível municipal, a própria Lei Orgânica, de forma genérica, trata do tema, estabelecendo no art. 8º, XXI, como competência do Município, "fixar e sinalizar as zonas de silêncios, de trânsitos e de tráfegos em condições especiais".

Entendemos que a execução da presente indicação facilitará o deslocamento e mobilidade entre as localidades Mocambinho, Tinguis, Gado apartado, Olarias, Barra do Piracuruca, Curral Velho e Transval, sendo, portanto, de elevado interesse público. Com esse fito e, confiando no elevado espírito público do prefeito Assis Carvalho, encaminhamos a presente.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 15 de fevereiro de 2021.

Maria Betânia Freire Fontenele

Maria Betânia Freire Fontenele
Vereadora – MDB